

24-01-2023

Igualdade e diferença em Boaventura Sousa-Santos

Sônia Gertner

[Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz]

Em sua obra “Por que é tão difícil construir uma teoria crítica?” (1999a) Sousa-Santos ressalta que é crucial demarcar que a postura crítica é parte inerente aos movimentos de emancipação. Nesse sentido, afirma a necessidade de se buscar uma nova articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade, reconhecendo que nem toda diferença é inferiorizadora. Ao desconhecer ou descaracterizar a diferença, contraditoriamente, converte-se a igualdade em uma política de desigualdade, pois a política de igualdade não tem de se reduzir a uma norma identitária única. E acrescenta: *Uma política de igualdade que nega as diferenças não inferiorizadoras é, de facto, uma política racista. Como vimos, o racismo, tanto se afirma pela absolutização das diferenças como pela negação absoluta das diferenças. Sempre que estamos perante diferenças não inferiorizadoras, uma política de igualdade genuína é a que permite a articulação horizontal entre identidades discrepantes e entre as diferenças em que elas assentam* (Sousa-Santos, 1999b, p.44). Na discussão em torno da questão da emancipação crítica das pessoas com deficiência, ancorados no que Sousa-Santos assinala a respeito de igualdade e diferença, podemos reconhecer-lhes “o direito de serem iguais sempre que a diferença os inferioriza e o direito a serem diferentes sempre que a igualdade os descaracteriza.” (Sousa-Santos, 1999b, p.62). Embora nossas sociedades exerçam a exclusão e a desigualdade com insensibilidade vergonhosa, ainda assim, a igualdade não seria a expressão do ideal emancipatório. Quando se busca a equivalência entre os iguais acaba se excluindo o que é diferente, inclusive podendo chegar nesse propósito pelo uso da violência pelo ímpeto exclusivista.

Segundo Sousa-Santos, “as diferenças, por carregarem consigo visões alternativas de emancipação social, devem ser respeitadas”, pois a articulação entre esses dois princípios, da igualdade e da diferença, aponta a necessidade de reposicionamento radical nas lutas pelos direitos humanos (Sousa-Santos, 2003, p.28). A emancipação social necessita passar pela construção do conhecimento. Mas que forma de conhecimento? Tanto a ignorância como o conhecimento estão dados em relação à determinada forma de ignorância ou a determinada forma de conhecimento. Sousa-Santos propõe uma trajetória que parte de um ponto ao outro identificados como: ponto A (o da ignorância) ao ponto B (o do conhecimento) e isto se dá em duas formas de conhecimento, tanto no *conhecimento-regulação* quanto no *conhecimento-emancipação*. No primeiro, o ponto de ignorância é designado como o caos e o ponto do saber como ordem.

Já no segundo o ponto de ignorância é designado como colonialismo e o ponto do saber como solidariedade. O que poderia ser assim colocado: as duas formas de conhecimento analisadas têm sua matriz na modernidade eurocêntrica, contudo, o *conhecimento-regulação* dominou totalmente o *conhecimento-emancipação* como uma verdade monolítica. Por isso, é primordial reconhecer as experiências de emancipação e onde elas surgem para dar visibilidade a essa trajetória que vai do colonialismo, com sua concepção do outro como objeto, ou seja, não o reconhece como sujeito, até a solidariedade que ao reconhecer o outro passa a elevá-lo à condição de sujeito. Estando tão acostumados a ver o conhecimento como um princípio de ordem sobre as coisas e as pessoas, conseguiremos apreender o conhecimento como solidariedade? É imprescindível, para tanto, que reconheçamos as implicações da escolha pelo conhecimento-emancipação.

Sousa-Santos apresenta três implicações dessa escolha:

- 1 - passar do monoculturalismo para o multiculturalismo - porque é necessário reconhecer o outro como produtor de conhecimento;
- 2 - o desafio de passar da peritagem heroica ao conhecimento edificante - pois o conhecimento emancipação só se conquista assumindo as consequências de seu impacto e;
- 3 - o desafio de passar da ação conformista à ação rebelde - ou seja, “a construção social da rebeldia e, portanto, de subjetividades inconformistas e capazes de indignação, sendo ela própria, um processo social contextualizado” (Sousa-Santos, 1999a, p.210).

Por fim, Sousa-Santos procura responder à pergunta: poderá o direito ser emancipatório? E conclui que nem emancipatório, nem não-emancipatório, pois isto cabe aos movimentos sociais, organizações e grupos cosmopolitas subalternos que se utilizam da lei para levar suas lutas pela emancipação adiante (Sousa-Santos S, 2003.p.69).

Ao tempo que vivemos a recuperação de nosso país, pós eleições e posse presidencial, deixando para trás uma condição que poderíamos chamar de barbárie para voltar a reafirmar a premissa democrática de estado de direito, realçamos que o movimento de emancipação das pessoas com deficiência precisa seguir em sua trajetória que passa necessariamente do estágio de objetificação e colonialismo, identificados por Sousa-Santos, ao estágio em que a subjetivação e a solidariedade são perseguidas. Esse deslocamento é ao mesmo tempo percurso e alvo através da construção de novos conhecimentos e práticas a respeito dos direitos da pessoa com deficiência.

**Um percurso crítico que seja norte para uma
descolonização possível das subjetividades.**

■ ■ ■

Referências

- SOUSA-SANTOS, B. A Construção multicultural da igualdade e da diferença. Oficina do CES n. 135, Centro de Estudos Sociais, Coimbra, jan, 1999b.
- SOUSA-SANTOS, B.– Por que é tão difícil construir uma teoria crítica? Revista Crítica de Ciências Sociais, 54, 197-215.jun,1999a.
- SOUSA-SANTOS, B. - Poderá o direito ser emancipatório? Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 65, Coimbra/ Portugal: maio, 3-76. 2003.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical.
A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões,
na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.